

DECRETO Nº 227, DE 22 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto nº 099/2024 que “Nomeia representantes para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2024-2026 e revoga o Decreto nº 360/2025”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a representante suplente da Secretaria de Administração, constante da alínea “b” do inciso V da representação governamental prevista no art. 1º do Decreto nº 099, de 20 de março de 2024, passando a constar:

“b) Suplente: Stefani Muciol Bilheri.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração